

ALVALADE

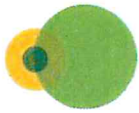
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 34/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

CONSIDERANDO QUE:

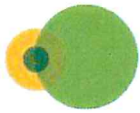
- 1) Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 5 de dezembro de 2017, que incidiu sobre a Proposta n.º 497/2017, subscrita pela Vogal Margarida Afonso, foi aprovada a decisão de contratar relativa ao procedimento de Ajuste Direto para “Aquisição de serviços de formação em Educação Física para o grupo de fregueses de idade maior “Os Briosos” da Junta de Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 99/AJ/JFA/2017;
- 2) Tendo sido convidado a apresentar proposta, no âmbito do aludido procedimento, José Manuel Dias Monteiro Torres, o mesmo não a entregou dentro do prazo estipulado no convite que lhe foi dirigido;
- 3) A alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, estabelece como causa de não adjudicação o facto de nenhum concorrente ter apresentado proposta, o que se verifica na situação em apreço;
- 4) Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 5 de dezembro de 2017, que incidiu sobre a Proposta n.º 509/2017, subscrita pelo Tesoureiro, foi aprovada a decisão de contratar relativa ao procedimento de Ajuste Direto para “Aquisição de serviços de assistência técnica na área financeira à Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 111/AJ/JFA/2017;
- 5) Tendo sido convidada a apresentar proposta Susana Batista Duarte Martins, a mesma entregou-a dentro do prazo estipulado no convite que lhe foi dirigido,



- devidamente instruída e acompanhada de declaração de aceitação, integral e sem reservas, do Caderno de Encargos;
- 6) Todavia, posteriormente à apresentação da proposta, ocorreu o provimento de um trabalhador em funções públicas na vaga do mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade relativa às tarefas que integram o objeto do procedimento em causa, no caso pela própria prestadora convidada, Susana Martins, a qual se encontrava em 1.º lugar na reserva de recrutamento formada aquando do Procedimento Concursal publicado pelo Aviso n.º 12582/2015 no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro, do qual faz parte integrante a Declaração de Retificação n.º 997/2015, de 10 de novembro;
 - 7) Determina a alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP que não há lugar à adjudicação quando circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem, o que se constata na presente situação, atendendo a que, com a ocupação do posto de trabalho acima referenciado, deixou de ser necessária a aquisição de serviços de assistência técnica na área financeira;
 - 8) A competência para a decisão de não adjudicação cabe à Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 79.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do mesmo Código e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Alvalade delibere o seguinte:

- 1) A não adjudicação no âmbito dos procedimentos de “Aquisição de serviços de formação em Educação Física para o grupo de fregueses de idade maior “Os Briosos” da Junta de Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 99/AJ/JFA/2017 e de “Aquisição de serviços de assistência técnica na área financeira à Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 111/AJ/JFA/2017, com base nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, determinando, conseqüentemente, a revogação das respetivas decisões de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal;



ALVALADE

Junta de Freguesia

2) A notificação, a ambos os concorrentes, da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2018.

A Vogal,

Margarida Afonso

O Tesoureiro,

José Ferreira